

Prezado(a) filiado(a),

A Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) entrou em vigor em 2020 e estabelece princípios e regras para o uso de dados pessoais em todo o território nacional, com o objetivo de preservar os direitos e liberdades dos cidadãos brasileiros, especialmente a privacidade e a proteção de dados pessoais.

Por esse motivo, com o intuito de nos adequar e realizar nossas atividades em conformidade com a legislação, comunicamos o início dos trabalhos do projeto de adequação à LGPD no Solidariedade, o qual irá desenvolver regras e boas práticas para o tratamento de dados pessoais em nossa administração interna e campanhas eleitorais.

Assumimos o compromisso primordial com os princípios da LGPD e garantimos que os dados pessoais serão tratados em cumprimento às normas legais, para que possamos sempre honrar com os nossos objetivos político-partidários, respeitando cada cidadã e cidadão brasileiro.

O Solidariedade reforça, assim, o zelo e o respeito à privacidade e à proteção dos dados pessoais dos titulares e segue caminhando para uma atuação político-partidária moderna e sustentável.

Atenciosamente,

Solidariedade Nacional.